



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA

DECRETO Nº 027, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELA MORTE DO VEREADOR JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jaguaruana-Ceará e;

CONSIDERANDO o falecimento do VEREADOR deste município, Senhor JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, ocorrido na madrugada do dia 25 do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Jaguaruana, tendo exercido por 05 (CINCO) vezes o mandato de Vereador do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Cidade de Jaguaruana e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Jaguaruana e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de junho de 2014, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Vereador Senhor JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA – “ZÉ MARIA DO SINDICATO”.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

Prefeita Municipal